



DECRETO Nº 001 / 2017

Decreta Ponto Facultativo o dia 02/01/2017 a partir das 08:00 horas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Município de Cidelândia, o dia 02/01/2017, segunda-feira, a partir das 08:00 horas, em decorrência da Sessão Solene de Posse da nova gestão 2017-2020, ocorrida no dia 01/01/2017 (Domingo);

Art. 2º- O disposto neste decreto não se aplica aos órgãos e servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não podem sofrer solução de continuidade;

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) do ano de Dois mil e dezessete (2017).

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
Prefeito Municipal